



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000



DECRETO Nº 2382 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 9.561,70 distribuídos as seguintes dotações:

011001 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.608.0029.2035.0000 Assistência Técnica Agrícola

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FICHA 248R\$ 9.561,70

F.R.: 0 02 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 9.561,70

Fontes de Recurso 02 00

Artigo 3º. - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 31 de agosto de 2023.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal